



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 38/2024, e sancionado através da Lei nº 4.403/2024, publicada no Diário Oficial nº 6569.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa